



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000002 / 2024**  
**EMIÇÃO: 21/05/2024**  
**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**TIPO DO PEDIDO: PARA FORMATAÇÃO DE LICITAÇÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES**

### Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para serviço de locação de sistema, com fornecimento de licença de uso, serviços de instalação, migração, conversão de dados, manutenção, integração e customização de sistema de informática (SOFTWARE) Solução Integrada de Gestão Pública Municipal.

### Justificativa

A adoção de sistemas informatizados de gestão, uma necessidade em todas as esferas de governo, como forma de automação, melhoria de processos, redução de tempo e otimização de recursos materiais e humanos.

| Item/Lote | Unid | Quantidade | Produto / Descrição                                     |
|-----------|------|------------|---------------------------------------------------------|
| 001/000   | UN   | 1,00       | 00013751 - EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS |

#### Descrição adicional:

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, INTEGRAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) – SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**Dotação:**Acesso:273 Projeto: 2052 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** 41-BANRISUL-MOVIMENTO-0400707 Agência: 00818 Conta: 00000000000000004704

**Dotação:**Acesso:273 Projeto: 2052 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** 41-BANRISUL-C.MV/RDCV Agência: 00818 Conta: 0000000000000000441508

**Dotação:**Acesso:145 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** 41-BANRISUL-MOVIMENTO-0400707 Agência: 00818 Conta: 00000000000000004704

**Dotação:**Acesso:145 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** 41-BANRISUL-C.MV/RDCV Agência: 00818 Conta: 0000000000000000441508

**Dotação:**Acesso:41 Projeto: 2012 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** 41-BANRISUL-MOVIMENTO-0400707 Agência: 00818 Conta: 00000000000000004704

**Dotação:**Acesso:41 Projeto: 2012 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** 41-BANRISUL-C.MV/RDCV Agência: 00818 Conta: 0000000000000000441508

**Dotação:**Acesso:53 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** 41-BANRISUL-MOVIMENTO-0400707 Agência: 00818 Conta: 00000000000000004704

**Dotação:**Acesso:53 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** 41-BANRISUL-C.MV/RDCV Agência: 00818 Conta: 0000000000000000441508

**Dotação:**Acesso:296 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** 41-BANRISUL-MOVIMENTO-0400707 Agência: 00818 Conta: 00000000000000004704

**Dotação:**Acesso:296 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** 41-BANRISUL-C.MV/RDCV Agência: 00818 Conta: 0000000000000000441508

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A adoção de sistemas informatizados de gestão é uma necessidade em todas as esferas de governo, como forma de automação, melhoria de processos, redução de tempo e otimização de recursos materiais e humanos. É uma ferramenta imprescindível para o alcance da efetividade social das ações governamentais.

Busca-se nesse contexto soluções tecnológicas integradas que deverão permitir a centralização de todo o processamento e armazenamento de dados relacionados aos processos definida (administração geral e saúde), a exemplo de atendimento e controles internos, otimizando a obtenção e o processamento de informações, bem como o fornecimento de subsídios gerenciais, que são imprescindíveis para o planejamento e para a tomada de decisões por parte dos gestores públicos.

A integração e o compartilhamento de informações em tempo real, que serão realizadas pela integração dos programas, irá proporcionar além de melhorias na produtividade dos servidores/empregados no atendimento e acompanhamento dos serviços disponibilizados, mais economia de recursos, facilidade para a tomada de decisões acertadas, e informações gerenciais que apoiarão o cumprimento das metas e obrigações legais.

Definiu-se como premissa e estratégia para este projeto a condição de implantação de sistemas de gestão modular e integrada, em ambi

#### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Nicolau, estando assim alinhada



**SÃO NICOLAU**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 20/06/2024

Hora: 08:15:01



com o planejamento desta Administração.

Nesse panorama, diversas outras entidades públicas vêm se alinhando com a adoção de sistemas de última geração, pautados na democratização do acesso por dispositivos móveis (tablets, celulares, notebooks), alta disponibilidade (24h, 7 dias por semana), na facilidade de manutenção e uso (remota, de qualquer lugar com acesso à internet e qualquer aparelho com Android, Linux, Windows ou Mac/ios), na redução de custos (sem necessidade de investimentos locais com CPD) e na segurança da informação (garantida por robôs de backup e redundância). Atendendo esses quesitos básicos, atualmente vem despontando como solução mais moderna, a tecnologia de computação em nuvem.

O Governo Federal há anos tem adotado sistemas em nuvem (SICONV, RADAR, SISCOMEX, SIGEP, SIOG, SEI), sendo hoje o padrão de suas contratações, afirmando com veemência, que *“é responsabilidade da administração pública oferecer ao cidadão a melhor experiência possível de acesso ao governo eletrônico, respeitando inclusive, as particularidades da população atingida”*. Seguindo nessa linha, o Governo Federal criou o programa ePWG – Padrões Web em Governo Eletrônico, tendo editado diversos instrumentos de orientação para contratação de sistemas em nuvem e desenvolvidos nativamente para web pelos órgãos que compõe a administração federal.

Na iniciativa privada, há vários exemplos de sistemas de computação em nuvem altamente eficientes, como é o caso daqueles utilizados pelas cias aérea

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

| Item | Descrição                                      | Valor Mensal | Valor de implantação, migração e Treinamento | Valor para 12 meses<br>(12 parcelas mensais mais Valor de implantação, migração e treinamento). |
|------|------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTÁRIA, EMPENHOS  | 0,00         | 0,00                                         | 0,00                                                                                            |
| 02   | TESOURARIA                                     | 0,00         | 0,00                                         | 0,00                                                                                            |
| 03   | TRIBUTOS MUNICIPAIS                            | 0,00         | 0,00                                         | 0,00                                                                                            |
| 04   | PATRIMONIO                                     | 0,00         | 0,00                                         | 0,00                                                                                            |
| 05   | NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA             | 0,00         | 0,00                                         | 0,00                                                                                            |
| 06   | SIOPS                                          | 0,00         | 0,00                                         | 0,00                                                                                            |
| 07   | SIOPE                                          | 0,00         | 0,00                                         | 0,00                                                                                            |
| 08   | CONTROLE INTERNO                               | 0,00         | 0,00                                         | 0,00                                                                                            |
| 09   | RH - PONTO ELETRÔNICO                          | 0,00         | 0,00                                         | 0,00                                                                                            |
| 10   | RH - FOLHA DE PAGAMENTO                        | 0,00         | 0,00                                         | 0,00                                                                                            |
| 11   | RH - E-SOCIAL                                  | 0,00         | 0,00                                         | 0,00                                                                                            |
| 12   | RH - PORTAL DO SERVIDOR – CONTRACHEQUE ON-LINE | 0,00         | 0,00                                         | 0,00                                                                                            |
| 13   | PROCESSOS DIGITAIS                             | 0,00         | 0,00                                         | 0,00                                                                                            |



**SÃO NICOLAU**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 20/06/2024

Hora: 08:15:01



|    |                                                  |      |      |      |
|----|--------------------------------------------------|------|------|------|
| 14 | COMPRAS E LICITAÇÕES                             | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | CONTRATOS E CONVÊNIOS                            | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | PORTAL DA TRANSPARÊNCIA                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | WEBSITE OFICIAL DO MUNICÍPIO                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | VEÍCULOS E FROTAS                                | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | LICENCIAMENTO AMBIENTAL                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | EDUCAÇÃO: SECRETARIA ESCOLAR                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | EDUCAÇÃO: PORTAL DO PROFESSOR                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | SAÚDE: ESTOQUE DA FARMÁCIA                       | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES<br>FINANCEIRAS -DESIF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|    |                                                  |      |      |      |
|    |                                                  |      |      |      |

**CÂMARA DE VEREADORES**

| Item | Descrição                               | Valor Mensal | Valor de implantação, migração e Treinamento | Valor para 12 meses<br>(12 parcelas mensais mais Valor de implantação, migração e treinamento). |
|------|-----------------------------------------|--------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24   | PATRIMONIAL                             | 0,00         | 0,00                                         | 0,00                                                                                            |
| 25   | PORTAL DA TRANSPARÊNCIA                 | 0,00         | 0,00                                         | 0,00                                                                                            |
| 26   | WEBSITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES | 0,00         | 0,00                                         | 0,00                                                                                            |
| 27   | COMPRAS E LICITAÇÕES                    | 0,00         | 0,00                                         | 0,00                                                                                            |
| 28   | CONTRATOS E CONVENIOS                   | 0,00         | 0,00                                         | 0,00                                                                                            |
|      |                                         |              |                                              |                                                                                                 |
|      |                                         |              |                                              |                                                                                                 |

**VALOR GLOBAL (total da prefeitura municipal mais o valor da câmara de vereadores, para 12 meses): R\$.....**  
**313.473,83**

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 313.473,83.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3111/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do



Município de São Nicolau, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### **TERMO DE REFERENCIA:**

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para serviço de locação de sistema, com fornecimento de licença de uso, serviços de instalação, migração, conversão de dados, manutenção, integração e customização de sistema de informática (SOFTWARE) – Solução Integrada de Gestão Pública Municipal.

#### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes. A integração e o compartilhamento de informações em tempo real, que serão realizadas pela integração dos programas, irá proporcionar além de melhorias na produtividade dos servidores/empregados no atendimento e acompanhamento dos serviços disponibilizados, mais economia de recursos, facilidade para a tomada de decisões acertadas, e informações gerenciais que apoiarão o cumprimento das metas e obrigações legais.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada que forneça o serviço de acordo com o estudo técnico preliminar, para a prestação de serviços de locação de sistema, com fornecimento de licença de uso, serviços de instalação, migração, conversão de dados, manutenção, integração e customização de sistema de informática (SOFTWARE).

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços de Locação de Sistemas, têm natureza de serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- A) INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ)
- B) INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL
- C) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS;
- D) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- E) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- F) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO FGTS;
- G) CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS);
- H) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO LICITANTE;



I) CONTRATO SOCIAL OU CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;

J) DADOS NECESSÁRIOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO: NOME COMPLETO, RG, CPF, ENDEREÇO RESIDENCIAL E EMPRESARIAL, E-MAIL INSTITUCIONAL, TELEFONE.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços de Locação de Sistemas, têm natureza de serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

A) INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ)

B) INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL

C) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS;

D) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;

E) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;

F) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO FGTS;

G) CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS);

H) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO LICITANTE;

I) CONTRATO SOCIAL OU CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;

J) DADOS NECESSÁRIOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO: NOME COMPLETO, RG, CPF, ENDEREÇO RESIDENCIAL E EMPRESARIAL, E-MAIL INSTITUCIONAL, TELEFONE.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Os serviços serão acompanhados de um servidor público, Fiscal de Contrato, designado pela proponente, que ficará responsável por todo o relacionamento administrativo com os setores do Município e a equipe técnica a ser alocada. O Município disponibilizará pessoal para acompanhamento das atividades, bem como zelar pelo seu bom andamento, auxiliando quando necessário o fiscal. O início dos trabalhos de implantação, migração e treinamento será de 05 (cinco) dias corridos, a contar da assinatura do contrato e emissão da ordem de início do trabalho. Os sistemas serão contratados e deverão ser instalados de acordo com o contrato, na estrutura da Prefeitura, e operar com os recursos atualmente disponíveis, os quais estão à disposição para conhecimento da proponente por ocasião da visita técnica. Todo o trabalho de instalação, migração e treinamento deverá ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

1) Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar as notas fiscais de serviço.

2) O pagamento dos serviços objeto do presente contrato, será efetuado mediante depósito bancário, mensalmente.

3) O documento fiscal deverá ser, obrigatoriamente, do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

4) A contratada deverá apresentar junto as faturas/notas fiscais, o comprovante do recolhimento dos encargos previdenciários. A cada pagamento o Município, pela Secretaria Municipal da Fazenda, reterá o valor correspondente aos encargos fiscais.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo menor preço.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 313.473,83



## ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

### 09 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2,052 – Manutenção dos Encargos Gerais

3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica

### 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2,039 - Manutenção do setor da saúde – ASPS

3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica

### 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2,012 - Manutenção dos serviços da Sec. Mun. de Educação e Cultura

2,023 – Manutenção dos serviços da Sec. Mun. De Educação e Cultura

3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

### 01 – CÂMARA DE VEREADORES

2,001 – Manutenção dos serviços da Câmara de Vereadores

3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

### Resumo das dotações

| Acesso | Vinculação                              | Projeto                                         | Despesa           | Bloqueado | Disponível |
|--------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|-----------|------------|
| 53     | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2023 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE           | 3390 39 00 00 000 | 32.655,50 | 31.623,46  |
| 273    | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2052 MANUT. DOS ENCARGOS GERAIS                 | 3390 39 00 00 000 | 0,00      | 276.574,32 |
| 296    | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2001 MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES   | 3390 39 00 00 000 | 5.950,00  | 87.857,52  |
| 145    | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2039 MANUT. DO SETOR DA SAUDE-ASPS              | 3390 39 00 00 000 | 144,00    | 176.598,24 |
| 41     | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2012 MANUT. DOS SERVIÇOS DA SEC. EDUCAÇÃO - MDE | 3390 39 00 00 000 | 50,00     | 5.921,77   |

Total geral disponível

R\$ 578.575,31



**SÃO NICOLAU**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 20/06/2024

Hora: 08:15:01



|                                |                                                               |                                                   |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA REQUISITANTE</b> | (    ) Com Licitação (    ) Com Dispensa<br>Base Legal: _____ | Confirmo saldo na(s) dotação(ões)<br>informada(s) |
| _____<br>SECRETÁRIO(A)         | _____<br>ASSINATURA                                           | _____<br>ASSINATURA                               |